



PARECER

TC-006995.989.20-9

Prefeitura Municipal: São João do Pau d'Alho.

Exercício: 2021.

Prefeito: Fernando Barberino.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-15.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Falhas no Planejamento. Alterações Orçamentárias. Impropriedades relacionadas aos recursos humanos. Atendimento aos índices constitucionais e legais. Parecer Favorável. Recomendações. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-006995.989.20-9.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **28 de fevereiro de 2023**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Dimas Ramalho, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao exercício de 2021, com recomendações, à margem do parecer, nos termos expostos no voto do Relator, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, ao Cartório, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Unidade de Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal e, em seguida, ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator